



INDICAÇÃO nº 55/2026

Indica Projeto de Lei para obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador JUCA GONÇALVES, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

INDICO que determine ao setor competente a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar padronizado por todos os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior organização, segurança e igualdade no ambiente escolar da rede pública municipal.

O uso de uniforme escolar contribui para:

1. Segurança: Facilita a identificação dos alunos dentro e fora da unidade escolar, auxiliando no controle de acesso e prevenindo situações de risco.
2. Igualdade social: Reduz diferenças socioeconômicas evidenciadas por vestimentas, promovendo maior integração entre os estudantes.
3. Disciplina e organização: Estimula o sentimento de pertencimento à instituição de ensino.
4. Economia para as famílias: Diminui gastos com roupas variadas para o dia a dia escolar.

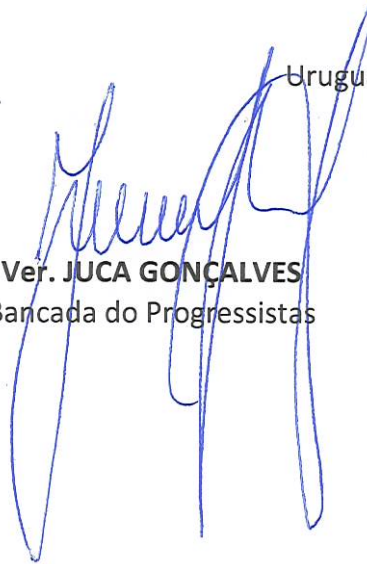


CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Importante destacar que o Poder Executivo poderá regulamentar a forma de fornecimento do uniforme, garantindo que estudantes em situação de vulnerabilidade social recebam gratuitamente os kits necessários.

Diante do exposto, considerando a relevância social e educacional da matéria, solicitamos a apreciação e o encaminhamento da presente Indicação.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2026.



Ver. JUCA GONÇALVES
Bancada do Progressistas